

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
JOSELIA DA SILVA DE OLIVEIRA ZUPIROLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSELIA DA SILVA DE OLIVEIRA ZUPIROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.128.278-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 784.385.949-72, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime Estatutário, para ocupar a função de cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotada no Fundo Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 002/2020 no período de 20 de janeiro de 2020 a 29.01.2020 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Junho 2020
DE Nº 11.770
UMUARAMA, 03 de Maio 2020
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS